

**Ata da 3ª Reunião Plenária Extraordinária
realizada em 02 de abril de 2018**

ATA 06/18

1 Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia dois de abril de dois mil e dezoito o Sr.
2 **Vice-Presidente – Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior** – no Plenário do CRF-
3 SP efetuou a 1ª chamada nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Luciana Canetto
4 Fernandes, Alessandra Brognara, Cecília Shimoda, Célia Tanigaki, Claudia Montanari, Dirceu
5 Raposo de Mello, Fabio Ribeiro da Silva, Marcelo Polacow Bisson, Maria Fernanda Carvalho,
6 Priscila Dejuste, Rosana Kagesawa Motta, Adriano Falvo.

7 O Senhor Vice-Presidente declarou instalada a **3ª Reunião Plenária Extraordinária.**

8 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

9 **1.1. Justificativas de ausência.**

10 **Dra. Danyelle Marini**, justifica sua ausência na Reunião Plenária de 02/04/2018: "*Prezados,*
11 *Justifico minha ausência, estarei em Curitiba representando o CRF-SP. Obrigada, Danyelle.*"

12 **DECIDE:** **a)** Aprovar por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Gabinete da Diretoria para
13 providências.

14 **Dr. Marcos Machado Ferreira**, justifica sua ausência na Reunião Plenária de 02/04/2018:
15 "*Prezados Conselheiros, Não poderei participar da reunião plenária do dia de hoje (02 de abril*
16 *de 2018), em função de estar participando de reunião sobre revisão do Código de Ética, no*
17 *Conselho Regional de Farmácia no Estado do Paraná, juntamente com os Presidentes e*
18 *Diretores dos Conselhos do Sul e SudesteE como diz o Dr. Marcelo Polacow, hoje peço*
19 *abstinência de minha participação. Brincadeira a parte, desejo a todos vocês excelente reunião*
20 *com bastante tranquilidade e serenidade. Abraços a todos. Dr. Marcos Machado*
21 *Ferreira, Presidente do CRF-SP.*" **DECIDE:** **a)** Aprovar por unanimidade; **b)** Encaminhar ao
22 Gabinete da Diretoria para providências.

23 **1.2. Deliberação de Trâmite nº 052/2018** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**
24 **a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento e Processo
25 Fiscal para providências.

26 **1.3. Deliberação de Trâmite nº 053/2018** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**
27 **a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento e Processo
28 Fiscal para providências.

29 **2. PROCESSOS ÉTICOS:**

30 **2.1. Processos Éticos nº 029/2017 – Indiciado (a): A. A. C. J., nº 086/2016 –**
31 **Indiciado (a): M. E. S. R., nº 092/2017 – Indiciado (a): F. G. P., nº 030/2017 –**
32 **Indiciado (a): F. L. V. P., nº 064/2017 – Indiciado (a): E. C. F. H. e nº 066/2017 –**
33 **Indiciado (a): G. P. R.**– Presidiu o Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr.
34 Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira

35 Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia
36 Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow
37 Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr.
38 Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra.
39 Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos Machado Ferreira. O presidente da sessão
40 esclareceu que os Processos éticos mencionados, necessitam ser repautados em virtude da
41 ausência justificada da Conselheira Relatora Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, com
42 exceção do Processo ético nº 030/2017 – Indiciado (a): F. L. V. P., que será repautado em
43 atenção à alínea “c” do art. 20 da Resolução nº 596/14 do Conselho Federal de Farmácia e em
44 virtude do indiciado ou seu procurador não ter comparecido na data designada para
45 julgamento. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se
46 manifestarem, não houve manifestação. **Votação:** Repautar os Processos Éticos nº 029/2017
47 – Indiciado (a): A. A. C. J., nº 086/2016 – Indiciado (a): M. E. S. R., nº 092/2017 –
48 Indiciado (a): F. G. P., nº 030/2017 – Indiciado (a): F. L. V. P., nº 064/2017 –
49 Indiciado (a): E. C. F. H. e nº 066/2017 – Indiciado (a): G. P. R., nº 030/2017 –
50 Indiciado (a): F. L. V. P., para a Reunião Plenária que será realizada no dia 07 de maio de
51 2018. **DECISÃO:** a) aprovar, por unanimidade de votos, dos Conselheiros Dra. Alessandra
52 Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
53 Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília
54 Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.
55 Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo, que os
56 Processos Éticos nº 029/2017 – Indiciado (a): A. A. C. J., nº 086/2016 – Indiciado (a):
57 M. E. S. R., nº 092/2017 – Indiciado (a): F. G. P., nº 030/2017 – Indiciado (a): F. L.
58 V. P., nº 064/2017 – Indiciado (a): E. C. F. H. e nº 066/2017 – Indiciado (a): G. P. R.,
59 nº 030/2017 – Indiciado (a): F. L. V. P., sejam repautados para a Reunião Plenária que
60 será realizada no dia 07 de maio de 2018; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética
61 para as devidas providências.

62 **2.2. Processos Éticos nº 094/2017 – Indiciado (a): V.A.V., nº 081/2017 – Indiciado**
63 **(a): G.C., nº 075/2017 – Indiciado (a): A.P., nº 093/2017 – Indiciado (a): A. S. G. F.**
64 **e nº 086/2017 – Indiciado (a): J. A. R.** – Presidiu o Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Ribeiro
65 dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra.
66 Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho,
67 Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo
68 Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa
69 Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes, neste julgamento, os
70 Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos Machado Ferreira. O
71 presidente da sessão esclareceu que estes Processos Éticos foram instaurados por motivo de
72 Não Prestação de Assistência, e havendo o consenso dos presentes quanto ao parecer e voto
73 dos Conselheiros relatores, questiona a concordância quanto a votação em bloco.
74 **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem, não
75 houve manifestação. **Votação:** Acompanharam o parecer e voto do Conselheiro Relator: Dra.
76 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da
77 Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra.
78 Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari,
79 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo.
80 **DECISÃO:** a) aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto dos Conselheiros Relatores

81 acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira
82 Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia
83 Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow
84 Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr.
85 Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de
86 Ética para as devidas providências.

87 **2.3. Processo Ético nº 077/2017 – Indiciado (a): L. V. C. M.** – Presidiu o Conselheiro Dr.
88 Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra
89 Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
90 Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília
91 Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.
92 Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes
93 neste julgamento, os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos
94 Machado Ferreira. O indiciado compareceu à sessão. O presidente da sessão esclareceu que o
95 indiciado já havia feito uso da palavra na plenária anterior, realizada em 05 de março de 2018,
96 e, ato contínuo, concedeu a palavra ao Conselheiro Revisor Dr. Fábio Ribeiro da Silva para
97 leitura do seu parecer. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se
98 manifestarem, não houve manifestação. **Votação:** Conselheira Relatora: Dra. Claudia
99 Aparecida de Mello Montanari – Penalidade: **Suspensão de 03 (três) meses do exercício**
100 **profissional.** Voto Divergente do Conselheiro: Dr. Marcelo Polacow Bisson - **Arquivamento.**
101 Conselheiro Revisor: Dr. Fábio Ribeiro da Silva – Penalidade: **Suspensão de 03 (três) meses**
102 **do exercício profissional (acompanha a relatora).** Acompanharam a Conselheira Relatora:
103 Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio
104 Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto
105 Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu
106 Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo. **DECISÃO: a)** aprovar, por maioria de votos, o parecer e
107 voto da Conselheira Relatora Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari acompanhado pelos
108 Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste,
109 Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana
110 Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr.
111 Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de
112 Ética para as devidas providências.

113 **2.4. Processo Ético nº 090/2017 – Indiciado (a): M. P. L.** – Presidiu o Conselheiro Dr.
114 Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra
115 Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
116 Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília
117 Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.
118 Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes,
119 neste julgamento, os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos
120 Machado Ferreira. O indiciado compareceu à sessão. O presidente da sessão esclareceu que a
121 Conselheira Relatora faria a leitura do relatório, em seguida o indiciado teria 10 minutos para
122 se manifestar, posteriormente a leitura do voto seria realizada. Concedeu a palavra a
123 Conselheira Relatora Dra. Cecília Leico Shimoda para leitura do seu relatório, em seguida os
124 10 minutos ao indiciado e novamente concedeu a palavra a Conselheira Relatora para leitura
125 do seu voto. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se
126 manifestarem, não houve manifestação. **Votação:** Conselheira Relatora: Dra. Cecília Leico

127 Shimoda – Penalidade: **multa de 01(um) salário mínimo regional.** Acompanharam a
128 Conselheira Relatora: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho
129 Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra.
130 Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello
131 Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano
132 Falvo. **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira
133 Relatora Dra. Cecília Leico Shimoda acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara
134 de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria
135 Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow
136 Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr.
137 Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de
138 Ética para as devidas providências.

139 **2.5. Processo Ético nº 076/2017 – Indiciado (a): A. S. M. F.** – Presidiu o Conselheiro Dr.
140 Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra
141 Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
142 Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília
143 Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.
144 Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes,
145 neste julgamento, os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos
146 Machado Ferreira. O indiciado compareceu à sessão. O presidente da sessão esclareceu que a
147 Conselheira Relatora faria a leitura do relatório, em seguida o indiciado teria 10 minutos para
148 se manifestar, posteriormente a leitura do voto seria realizada. Concedeu a palavra a
149 Conselheira Relatora Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari para leitura do seu relatório,
150 em seguida os 10 minutos ao indiciado e novamente concedeu a palavra a Conselheira Relatora
151 para leitura do seu voto. **DISCUSSÕES:** Dr. Marcelo Polacow Bisson declara que tendo em
152 vista ter encontrado atenuantes, apesar de não constar no código de ética, que demonstra que
153 a penalidade de suspensão de 3 (três) meses proposta pela relatora extrapola o objetivo da
154 punição que é a reeducação do apenado. Discorda do voto da relatora e propõe penalidade
155 multa de 01 (um) salário mínimo regional. **Votação:** Conselheira Relatora: Dra. Claudia
156 Aparecida de Mello Montanari – Penalidade: **suspensão de 03 (três) meses do exercício**
157 **profissional.** Voto divergente do Conselheiro: Dr. Marcelo Polacow Bisson – Penalidade:
158 **multa de 01 (um) salário mínimo regional.** A Dra. Célia Tanigaki se declarou em
159 suspeição. Acompanharam a Conselheira Relatora: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra.
160 Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho,
161 Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa
162 Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo. **DECISÃO: a)** aprovar, por maioria de
163 votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari
164 acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira
165 Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Luciana
166 Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr.
167 Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de
168 Ética para as devidas providências.

169 **2.6. Processo Ético nº 019/2017 – Indiciado (a): B. B. B.** – Presidiu o Conselheiro Dr.
170 Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra
171 Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
172 Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília

173 Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.
174 Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes,
175 neste julgamento, os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos
176 Machado Ferreira. O procurador compareceu à sessão. O presidente da sessão esclareceu que
177 o Conselheiro Relator faria a leitura do relatório, em seguida o procurador teria 10 minutos
178 para se manifestar, e posteriormente a leitura do voto seria realizada. Concedeu a palavra a
179 Conselheiro Relator Dr. Fabio Ribeiro da Silva para leitura do seu relatório, em seguida os 10
180 minutos ao procurador e novamente concedeu a palavra ao Conselheiro Relator para leitura do
181 seu voto. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se
182 manifestarem, não houve manifestação. **Votação:** Conselheiro Relator: Dr. Fabio Ribeiro da
183 Silva – Penalidade: **multa de 01 (um) salário mínimo regional.** Acompanharam o
184 Conselheiro Relator: Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira
185 Camacho Dejuste, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto
186 Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de
187 Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr.
188 Adriano Falvo. **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto do
189 Conselheiro Relator Dr. Fabio Ribeiro da Silva acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra
190 Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Maria Fernanda Carvalho,
191 Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo
192 Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa
193 Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; **b)** Encaminhar à Secretaria das
194 Comissões de Ética para as devidas providências.

195 **2.7. Processo Ético nº 079/2016 – Indiciado (a): L. S. O. S.** – Presidiu o Conselheiro Dr.
196 Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra
197 Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
198 Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília
199 Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.
200 Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes,
201 neste julgamento, os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos
202 Machado Ferreira. O indiciado compareceu à sessão. O presidente da sessão esclareceu que o
203 Conselheiro Relator faria a leitura do relatório, em seguida o indiciado teria 10 minutos para
204 se manifestar, e posteriormente a leitura do voto seria realizada. Concedeu a palavra ao
205 Conselheiro Relator Dr. Dirceu Raposo de Mello para leitura do seu relatório, em seguida os 10
206 minutos ao indiciado e novamente concedeu a palavra ao Conselheiro Relator para leitura do
207 seu voto. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se
208 manifestarem, não houve manifestação. **Votação:** Conselheiro Relator: Dr. Dirceu Raposo de
209 Mello – Penalidade: **multa de 01 (um) salário mínimo regional.** O Dr. Fabio Ribeiro da Silva
210 se declarou em suspeição. Acompanharam o Conselheiro Relator: Dra. Alessandra Brognara
211 de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia
212 Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow
213 Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e
214 Dr. Adriano Falvo. **DECISÃO: a)** aprovar, por maioria de votos, o parecer e voto do Conselheiro
215 Relator Dr. Dirceu Raposo de Mello acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara
216 de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia
217 Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow
218 Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e

219 Dr. Adriano Falvo; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas
220 providências.

221 **2.8. Processos Éticos nº 041/2017 – Indiciado (a): P. C. C. P., nº 037/2017 –**
222 **Indiciado (a): R. F. B. e nº 095/2016 – Indiciado (a): J. B. D** – Presidiu o Conselheiro Dr.
223 Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra
224 Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
225 Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília
226 Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.
227 Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes,
228 neste julgamento, os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos
229 Machado Ferreira O presidente da sessão esclareceu que nestes Processos Éticos o Conselheiro
230 Relator entendeu que não houve infração e foi solicitado o arquivamento e havendo o consenso
231 dos presentes quanto ao parecer e voto do Conselheiro relator dos processos éticos, questiona
232 a concordância quanto a votação em bloco. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a
233 todos os conselheiros se manifestarem, não houve manifestação. **Votação:** Acompanharam o
234 Conselheiro Relator: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho
235 Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra.
236 Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra.
237 Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu
238 Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo. **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade de votos, o
239 parecer e voto dos Conselheiros Relatores acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra
240 Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
241 Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília
242 Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.
243 Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; **b)**
244 Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

245 **2.9. Processos Éticos nº 083/2017 – Indiciado (a): R. S. A.** – Presidiu o Conselheiro Dr.
246 Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra
247 Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
248 Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília
249 Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.
250 Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes,
251 neste julgamento, os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos
252 Machado Ferreira. O presidente da sessão concedeu a palavra a Conselheira Relatora Dra.
253 Luciana Canetto Fernandes para leitura do seu relatório e voto. **DISCUSSÕES:** Dr. Fabio
254 Ribeiro da Silva discorda do voto da relatora, quando ela descaracterizou o artigo 14, inciso XV
255 do anexo I, por entender que este artigo enquadra perfeitamente a infração da profissional.
256 Por isso na sua proposta, fez questão de frisar que a penalidade estava embasada no artigo
257 14, inciso XV do Anexo I, porém não discordei da comissão de ética, por não ter
258 descaracterizado o artigo 12 inciso III do anexo I **Votação:** Conselheira Relatora: Dra. Luciana
259 Canetto Fernandes – Penalidade: **multa de 01 (um) salário mínimo regional.** Voto
260 divergente do Conselheiro: Dr. Fabio Ribeiro – Penalidade: **multa de 02 (dois) salários**
261 **mínimos regionais.** Acompanharam a Conselheira Relatora: Dra. Alessandra Brognara de
262 Oliveira, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr.
263 Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, e Dr. Adriano Falvo.
264 Acompanharam o voto divergente do Conselheiro: Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste,

265 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dr. Dirceu Raposo de Mello. **DECISÃO: a)** aprovar,
266 por maioria de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora: Dra. Luciana Canetto Fernandes
267 acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Maria Fernanda
268 Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra.
269 Claudia Aparecida de Mello Montanari, e Dr. Adriano Falvo; **b)** Encaminhar à Secretaria das
270 Comissões de Ética para as devidas providências.

271 **2.10. Processos Éticos nº 004/2017 – Indiciado (a): R. B.** – Presidiu a Conselheira Dra.
272 Luciana Canetto Fernandes. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de
273 Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria
274 Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr, Dra. Cecília
275 Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.
276 Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes,
277 neste julgamento, os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos
278 Machado Ferreira. A presidente da sessão concedeu a palavra ao Conselheiro Relator Dr.
279 Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr para leitura do seu relatório e voto. **DISCUSSÕES:** Foi
280 facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem, não houve manifestação.

281 **Votação:** Conselheiro Relator Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr – Penalidade:
282 **Suspensão de 03 (três) meses do exercício profissional.** Acompanharam o Conselheiro
283 Relator: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr.
284 Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Cecília Leico
285 Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana
286 Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo. **DECISÃO: a)**
287 aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator Dr. Antonio
288 Geraldo Ribeiro dos Santos Jr acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de
289 Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria
290 Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow
291 Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr.
292 Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de
293 Ética para as devidas providências.

294 **2.11. Processos Éticos nº 054/2017 – Indiciado (a): M. R. C.** – Presidiu o Conselheiro
295 Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra
296 Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Maria Fernanda Carvalho,
297 Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo
298 Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr.
299 Adriano Falvo; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
300 Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Marcos Machado Ferreira e Dra. Rosana Matsumi
301 Kagesawa Motta. O presidente da sessão concedeu a palavra a Conselheira Relatora Dra.
302 Claudia Aparecida de Mello Montanari para leitura do seu relatório e voto. **DISCUSSÕES:** Foi
303 facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem, não houve manifestação.
304 **Votação:** Conselheira Relatora: Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari – Penalidade:
305 **advertência e multa de 01 (um) salário mínimo regional.** Acompanharam a Conselheira
306 Relatora: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra.
307 Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília
308 Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo.
309 **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora:
310 Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra

311 Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Maria Fernanda Carvalho,
312 Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo
313 Polacow Bisson, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; **b)** Encaminhar à Secretaria
314 das Comissões de Ética para as devidas providências.

315 **2.12. Processos Éticos nº 038/2017 – Indiciado (a): C. C. S.** – Presidiu o Conselheiro Dr.
316 Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra
317 Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
318 Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília
319 Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.
320 Rosana Matsumi Kagesawa Motta , Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes,
321 neste julgamento, os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos
322 Machado Ferreira. O presidente da sessão concedeu a palavra a Conselheira Relatora Dra.
323 Luciana Canetto Fernandes para leitura do seu relatório e voto. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a
324 oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem, não houve manifestação. **Votação:**
325 Conselheira Relatora: Dra. Luciana Canetto Fernandes – Penalidade: **Suspensão de 03 (três)**
326 **meses do exercício profissional.** Acompanharam a Conselheira Relatora: Conselheiros Dra.
327 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da
328 Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr.
329 Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi
330 Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo. **DECISÃO: a)** aprovar, por
331 unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora: Dra. Luciana Canetto
332 Fernandes acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila
333 Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra.
334 Célia Tanigaki, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida
335 de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta , Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr.
336 Adriano Falvo; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas
337 providências.

338 **2.13. Processos Éticos nº 084/2017 – Indiciado (a): E. P. B.** – Presidiu o Conselheiro Dr.
339 Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra
340 Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
341 Maria Fernanda Carvalho, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr.
342 Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi
343 Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes, neste julgamento,
344 os Conselheiros Dra. Célia Tanigaki, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos
345 Machado Ferreira. O presidente da sessão concedeu a palavra a Conselheira Relatora Dra.
346 Luciana Canetto Fernandes para leitura do seu relatório e voto. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a
347 oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem, não houve manifestação. **Votação:**
348 Conselheira Relatora: Dra. Luciana Canetto Fernandes – Penalidade: **advertência e multa de**
349 **02 (dois) salários mínimos regionais.** Acompanharam a Conselheira Relatora:
350 Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste,
351 Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr.
352 Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi
353 Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo. **DECISÃO: a)** aprovar, por
354 unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora: Dra. Luciana Canetto
355 Fernandes acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila
356 Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra.

357 Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari,
358 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; **b)**
359 Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

360 **2.14. Processos Éticos nº 044/2017 – Indiciado (a): A. M. M.** – Presidiu o Conselheiro
361 Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra
362 Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
363 Maria Fernanda Carvalho, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr.
364 Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi
365 Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes, neste julgamento,
366 os Conselheiros Dra. Célia Tanigaki, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos
367 Machado Ferreira. O presidente da sessão concedeu a palavra ao Conselheiro Relator Dr. Dirceu
368 Raposo de Mello para leitura do seu relatório e voto. **DISCUSSÕES:** Dr. Fabio Ribeiro da Silva
369 discorda do voto do Conselheiro Relator, por não entender que houve atos ilícitos de forma
370 intencional, descaracterizando o artigo 14, inciso XIX do anexo I. **Votação:** Conselheiro Relator
371 Dr. Dirceu Raposo de Mello – Penalidade: **advertência, multa de 01 (um) salário mínimo**
372 **regional e Suspensão de 03 (três) meses do exercício profissional do exercício**
373 **profissional.** Voto divergente do Conselheiro: Dr. Fabio Ribeiro – Penalidade: **advertência e**
374 **multa de 02 (dois) salários mínimos regionais.** Acompanharam o Voto divergente do
375 Conselheiro: Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira
376 Camacho Dejuste, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília
377 Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.
378 Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dr. Adriano Falvo. **DECISÃO: a)** aprovar, por maioria
379 de votos, o parecer e voto divergente do Conselheiro: Dra. Luciana Canetto Fernandes
380 acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira
381 Camacho Dejuste, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília
382 Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.
383 Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dr. Adriano Falvo; **b)** Encaminhar à Secretaria das
384 Comissões de Ética para as devidas providências.

385 **2.15. Processos Éticos nº 080/2017 – Indiciado (a): A. A. L. A.** – Presidiu o Conselheiro
386 Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra
387 Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
388 Maria Fernanda Carvalho, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr.
389 Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi
390 Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes, neste julgamento,
391 os Conselheiros Dra. Célia Tanigaki, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos
392 Machado Ferreira. O presidente da sessão concedeu a palavra ao Conselheiro Relator Dr. Fabio
393 Ribeiro da Silva para leitura do seu relatório e voto. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a
394 oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem, não houve manifestação. **Votação:**
395 Conselheiro Relator Dr. Fabio Ribeiro da Silva –**Arquivamento.** Acompanharam o Conselheiro
396 relator: Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho
397 Dejuste, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico
398 Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana
399 Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo. **DECISÃO: a)**
400 aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e do Conselheiro Relator: Dr. Fabio Ribeiro da
401 Silva acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila
402 Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Luciana Canetto Fernandes,

403 Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello
404 Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano
405 Falvo; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
406 **2.16. Processos Éticos nº 039/2017 – Indiciado (a): A. B. F.F., nº 085/2017 –**
407 **Indiciado (a): V. A. F. M. S.**– Presidiu o Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos
408 Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila
409 Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra.
410 Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo
411 Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa
412 Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes, neste julgamento, os
413 Conselheiros Dra. Célia Tanigaki, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos Machado
414 Ferreira. O presidente da sessão esclareceu que os Processos éticos mencionados, necessitam
415 ser repautados em virtude do encerramento da sessão plenária do Processo ético.
416 **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem, não
417 houve manifestação. **Votação:** Repautar os Processos Éticos nº 039/2017 – **Indiciado (a):**
418 **A. B. F.F., nº 085/2017 – Indiciado (a): V. A. F. M. S.,** para a Reunião Plenária que será
419 realizada no dia 07 de maio de 2018. **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade de votos, dos
420 Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste,
421 Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra.
422 Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari,
423 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo, que os
424 Processos Éticos nº 039/2017 – **Indiciado (a): A. B. F.F., nº 085/2017 – Indiciado (a):**
425 **V. A. F. M. S.,** sejam repautados para a Reunião Plenária que será realizada no dia 07 de maio
426 de 2018; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
427 Nada mais havendo a tratar o Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, declarou
428 encerrada a reunião às vinte e duas horas e onze minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado
429 pela Secretária Paola A. F. L. Calicchio. São Paulo, dois de abril de dois mil e dezoito.
430 Dr. Marcos Machado Ferreira: _____
431 Dr. Antonio Geraldo R. dos Santos Jr.: _____
432 Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes: _____
433 Dra. Alessandra Brognara de Oliveira: _____
434 Dra. Cecília Leico Shimoda: _____
435 Dra. Célia Tanigaki: _____
436 Dra. Cláudia Aparecida de Mello Montanari: _____
437 Dr. Dirceu Raposo de Mello: _____
438 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: _____
439 Dr. Marcelo Polacow Bisson: _____
440 Dra. Maria Fernanda Carvalho: _____
441 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste: _____
442 Dra. Rosana M. Kagesawa Motta: _____